



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CENTRAL DE MANDADOS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I Londrina/PR - CEP: 86.015-902

AUTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo nº: 80222.52.2024.8.16.0014

Aos 27/11/2025, às 14:00 nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que litigam as partes qualificadas no mandado. Me dirigi ao endereço constante do mandado, e aí sendo, após cumpridas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descritos:

2 ELEVADORES AUTOMOTIVOS HIDROMAR
USADOS E EM FUNCIONAMENTO PARA
2.500 Kgs, modelo EC9-240 S.I.V.
SERIE 2000, Nº 4876 e 4878

AVALIADO EM R\$ 4.500,00 A UNIDADE

TOTAL R\$ 9.000,00

Bens estes do executado, para garantir o Juízo, e em seguida, deposei-o em mãos de ANGELITA QUEIROZ A. DE TOLEDO, que se comprometeu a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas de responsabilidade pessoal, nos termos da lei. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Angela Toledo
Fiel Depositário

R\$ 7633 369-6
CPF 040.657.699-81

Sidnei Correa da Silva
Oficial de Justiça